



## AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

NOTA TÉCNICA Nº 6/2026/DEDH/CGP/DPOA

PROCESSO Nº 01350.000336/2026-11

INTERESSADO: DPOA, COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, DIVISÃO ESTRATÉGICA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA E NOVOS NEGÓCIOS

**ASSUNTO: Solicitação de participação em capacitação - "Valoração de Tecnologias na Prática"**

### 1. RELATÓRIO

1.1. Trata-se da solicitação de participação do servidor Luís Gustavo de Andrade Rodrigues, SIAPE nº 3507410, lotado na Coordenação de Estudos Estratégicos e novos Negócios (CEN), na capacitação intitulada **"Valoração de Tecnologias na Prática"**. O evento será realizado no período de 06 e 09 de abril de 2026, de 19h às 22h, na modalidade online.

1.2. O curso é promovido pela Databizz Treinamentos, e a demanda foi devidamente formalizada pelo servidor interessado. A participação conta com a autorização da chefia imediata, conforme Formulário de Solicitação de Participação em Capacitação constante nos autos (SEI nº 0377707).

### 2. ANÁLISE

2.1. A participação do servidor na ação de desenvolvimento "Valoração de Tecnologias na Prática" encontra amparo no [Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019](#), que institui a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNPD, cujo objetivo é promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência institucional. Também está de acordo com [Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021](#), que estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para a implementação da PNPD, e, com a Portaria AEB nº 1.422, de 19 de março de 2024 (SEI nº 0277730), que regulamenta a PNPD no âmbito desta Agência.

2.2. Nos termos do mencionado Decreto, as ações de desenvolvimento devem estar alinhadas às necessidades institucionais, às atribuições do cargo e às competências requeridas para o desenvolvimento das atividades organizacionais, devendo ser planejadas e executadas de acordo com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP.

2.3. Atendendo aos normativos, a capacitação objeto desta análise guarda relação direta com as atividades desempenhadas na Coordenação de Estudos Estratégicos e Novos Negócios (CEN/DIEN), especialmente no que se refere à análise de viabilidade técnica e econômica, à estruturação de modelos de negócios e ao apoio a projetos estratégicos vinculados ao Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE). O aprofundamento em metodologias de avaliação de ativos tecnológicos, considerando diferentes níveis de maturidade tecnológica (TRL), contribuirá para o aprimoramento das análises realizadas na unidade, conferindo maior robustez às tomadas de decisão e à proposição de iniciativas voltadas à

inovação e ao desenvolvimento do setor espacial.

2.4. Ressalta-se, ainda, que o servidor compõe o **Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT)**, desempenhando atividades diretamente relacionadas à gestão da propriedade intelectual, à valoração de tecnologias e à promoção da transferência de tecnologia. Nesse contexto, a capacitação proporcionará subsídios técnicos relevantes para qualificar a avaliação de ativos intangíveis, apoiar processos de negociação e fortalecer a articulação com parceiros institucionais e o setor produtivo. Os conhecimentos adquiridos poderão ser disseminados internamente no NIT, contribuindo para o fortalecimento das práticas institucionais de inovação e para o alcance dos objetivos estratégicos da AEB.

2.5. Ademais, a capacitação está alinhada às necessidades institucionais constantes no **Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2026** (SEI nº 0375985), inserindo-se no planejamento de “Curso sobre Startups e Negócios Inovadores (Identificação de demandas e necessidades de possíveis clientes, desenvolvimento de modelos de negócio, análise de viabilidade econômica, fontes de financiamento, desenvolvimento de produtos, marketing etc).”.

2.6. No que se refere ao aspecto financeiro, a participação implicará ônus para a Administração, situação respaldada pelo parágrafo único do art. 14 do Decreto nº 9.991/2019, que admite a contratação de ações de desenvolvimento junto a terceiros, bem como pelo art. 16 do referido Decreto, que autoriza a realização de despesas com ações de desenvolvimento de pessoas, desde que o PDP esteja aprovado.

2.7. Ainda que implique ônus, o investimento apresenta relação custo-benefício favorável, uma vez que o conhecimento adquirido poderá ser aplicado de forma imediata e disseminado no âmbito da unidade (CEN) e NIT, contribuindo para a mitigação de riscos, o aprimoramento dos procedimentos internos e a melhoria da eficiência administrativa.

2.8. O valor da inscrição é de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), conforme proposta apresentada (SEI nº 0378952) .

2.9. Em resposta à consulta feita pela Coordenação de Gestão de Pessoas, a Coordenação de Orçamento e Finanças - COF confirmou a disponibilidade orçamentária para custear a participação do servidor na referida capacitação, conforme Previsão e Disponibilidade Orçamentária (SEI nº 0378760).

### 3. **CONCLUSÃO**

3.1. Diante do exposto, considerando o alinhamento da capacitação às atribuições do servidor, às necessidades institucionais da unidade, às diretrizes do Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP/2026, bem como a existência de disponibilidade orçamentária, encaminho o presente processo ao Coordenador de Gestão de Pessoas para que, estando de acordo com o conteúdo apresentado, promova o encaminhamento dos autos à Coordenação de Administração – COAD, a fim de viabilizar os trâmites necessários à formalização da demanda de capacitação.

3.2. Anexo, para conhecimento e registro, o Atestado de Capacidade Técnica do Instituto Negócios Públicos (SEI nº 0378760), bem como o Plano de Curso (SEI nº 0378952), com a metodologia a ser abordada na capacitação em epígrafe.

3.3. Para facilitar o acesso, seguem abaixo os dados bancários, já incluídos na proposta, para a emissão da nota de empenho referente à inscrição:

**RAZÃO SOCIAL:** Databizz Treinamentos Ltda.

**CNPJ:** 05.270.499/0001-70

**DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** Banco NU Pagamentos SA

**Agência:** 0001

**Conta Corrente:** 399542554-3

**VALOR TOTAL:** R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais)

À consideração superior.

Brasília, 27 de março de 2026

**ANA PAULA MOREIRA ALVES**

Chefe da Divisão Estratégica de Desenvolvimento Humano

De acordo.

**WANDO WELLINTON PEREIRA DE SÁ**

Coordenador de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Wando Wellinton Pereira de Sá, Coordenador**, em 27/03/2026, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Moreira Alves, Chefe de Divisão**, em 27/03/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0378962** e o código CRC **B62DD9BC**.

**Referência:** Processo nº 01350.000336/2026-11

SEI nº 0378962